



No ano de 2020, não foram divulgados Fatos Relevantes nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, pela Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, nome fantasia Naturgy.

**Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG**